



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Contrata Servidor para a Função que Especifica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 325/2023 emitido pelo Departamento de Educação;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, o Sr **AELSON SANTANA DE JESUS**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 63.\*\*\*.\*\*\*-2 SSP/SP, C.P.F. nº 079.\*\*\*.\*\*\*.-48, para exercer o cargo de Vigia, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 26/10/2023 à 25/04/2024, percebendo remuneração de acordo com a referência 03 da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Outubro  
de 2023.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal